

ATO TRT13 SCR N. 160, 1 de setembro de 2026

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Tornar sem efeito o ATO TRT13 desta unidade expedidora N.º 150/2026, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto GEORGE FALCAO COELHO PAIVA, para substituir na 2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 06/09/2026 a 18/09/2026.

2 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

GEORGE FALCAO COELHO PAIVA, 2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 04/09/2026 a 14/09/2026, em virtude de auxílio em despachos, decisões e tutelas de urgência, sem prejuízo de designação anterior.

3 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

GEORGE FALCAO COELHO PAIVA, 8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 14/09/2026 a 20/09/2026, em virtude de férias do(a) Juiz(íza) Titular, sem prejuízo de designação anterior.

João Pessoa, 1 de setembro de 2026.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região